

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO

CONSULTOR NACIONAL OPAS/OMS

1. Objetivo geral:

1.1 Apoiar tecnicamente a gestão e a implementação das atividades para o enfrentamento da Mortalidade Materna, vinculados a **Unidade de Saúde Familiar, Gênero e Curso de Vida**, do(s) produtos/serviços: Resultado imediato (RIM) BRA.03.01 - Relatório de monitoramento da redução da mortalidade materna, neonatal, recém-nascido e criança elaborado e ações interprogramáticas da OPAS/OMS Brasil relacionadas à área de abrangência técnica do projeto, bem como:

- a. Participar de reuniões, eventos, seminários e atividades similares de sua área de atuação, conforme prioridades definidas pela Representação da OPAS/OMS.
- b. Disponibilidade para viagens quando tais atividades ocorrerem fora de Brasília, DF.
- c. Manter atualizados seus objetivos de trabalho e elaborar documentos e relatórios de avaliação de acordo com a metodologia de avaliação de desempenho utilizada pela OPAS/OMS.
- d. Participar ativamente no apoio técnico às autoridades nacionais que participam nas diferentes instâncias dos Órgãos Diretivos da OPAS e da OMS.
- e. Orientar os processos de Cooperação técnica, incorporando os temas transversais do Plano Estratégico Regional da OPAS: Direitos Humanos; Equidade; Gênero; Etnicidade.

2. Objetivos específicos:

2.1 Técnicos:

- a. Apoiar no planejamento, na programação, controle e execução de Termo de Cooperação e Assistência Técnica e seus respectivos Termos de Ajustes na elaboração de programação semestral e revisão mensal;
- b. Cooperar tecnicamente com as autoridades nacionais no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações de saúde, voltadas a implementação de estratégias para a redução da mortalidade materna;
- c. Promover e estimular o fortalecimento das instituições nacionais do setor incluindo seu desenvolvimento organizacional, humano e técnico, a partir de difusão da informação e comunicação referente a temas de interesse da saúde integral da mulher, com ênfase na redução da mortalidade materna;
- d. Colaborar na divulgação dos resultados alcançados no âmbito da cooperação técnica, pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal no que se refere à saúde integral das mulheres, com ênfase na redução da mortalidade materna, elaborando documentos técnicos e outros materiais, com base na necessidade e oportunidade;
- e. Apoiar tecnicamente a implementação de ações de fortalecimento da informação e vigilância da morbidade e mortalidade materna e perinatal no Brasil;
- f. Desenvolver outras atividades relacionadas ao tema de saúde integral das mulheres, atendendo as solicitações da Unidade de Coordenação dos Termos de Cooperação correspondentes, da representação e do Escritório Central;
- g. Apoiar a implementação, monitoramento e avaliação das ações que compõem o Projeto de enfrentamento da mortalidade materna nos Estados e Municípios prioritizados;
- h. Apoiar na governança central do projeto “Ações de enfrentamento para Redução da Mortalidade Materna”;
- i. Desenvolver ações de capacitações para profissionais e instituições brasileiras para a redução da morte materna no Brasil;
- j. Elaborar relatórios técnicos, descritivos e analíticos, das ações implementadas, seus efeitos e proposições de disseminação para o SUS.

2.2 - Planejamento, programação, monitoramento e avaliação:

2.2.1 Acompanhar a execução do Plano de Trabalho Bianual da OPAS/OMS especialmente no que se refere ao RIM 3.1.3 para:

- a. Contribuir com Planejamento, programação e monitoramento de ações que estejam diretamente relacionados com sua área de atuação.
- b. Apoiar a elaboração de relatórios e planos de trabalho relacionados a sua área de atuação.
- c. Manter atualizada a base de dados com informações sob sua responsabilidade.

2.3 Gestão da Participação e Trabalho Interprogramático:

- a. Apoiar o trabalho interprogramático com as demais áreas técnicas da OPAS/OMS e com as áreas da Sede da OPAS/OMS atuando ativamente nas atividades e tarefas solicitadas pela Unidade Técnica, Representante Adjunta e/ou Representante.

2.4 Gestão do conhecimento, informação e comunicação:

- a. Apoiar as ações de gestão de informação e conhecimento sobre o tema de sua responsabilidade.
- b. Participar ativamente no uso de todas as ferramentas que permitem um maior intercâmbio de informação dentro e fora da Representação.

2.5 Acompanhamento e monitoramento de projetos:

- a. Acompanhar a tramitação das demandas geradas pelos projetos, zelando pelo cumprimento de prazos e normas, levantando as informações solicitadas pela contraparte e avaliando os processos de execução das demandas a fim de assegurar o bom desempenho técnico previsto no projeto.

3. Requisitos:

3.1.1 Formação Acadêmica:

Essencial: Graduação na área da saúde.

Desejável: graduação em enfermagem ou medicina. Pós-graduação em áreas afins.

3.1.2 Experiência Profissional:

Essencial: Mínimo de 03 (três) anos de experiência em programas, projetos e/ou serviços relacionados a estratégias em atenção obstétrica, saúde da mulher, saúde sexual ou saúde reprodutiva.

Desejável: experiência com trabalhos relacionados à gestão federal, estadual ou municipal em temas de saúde da mulher e/ou dos adolescentes, saúde sexual e reprodutiva. Experiência em gestão de serviços e sistemas, processos de humanização do nascimento, gênero e enfoque de saúde integral da mulher e/ou dos adolescentes. Experiência em Cooperação Técnica será considerada como um diferencial.

3.1.3 Idioma:

Essencial: Fluência em português. Conhecimento de trabalho em inglês ou espanhol.

Desejável: Conhecimento avançado em inglês ou espanhol.

3.1.4 TI:

Essencial: Habilidade demonstrada para utilizar efetivamente um computador e programas, tais como Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook).

4. Competências requeridas:

- a. **Atitude geral no trabalho** - Autoconhecimento e autogerenciamento; ética, integridade. - Mantém a integridade e tem uma abordagem e um posicionamento ético claro; demonstra compromisso com a missão da Organização e promove os valores da Organização no seu trabalho e comportamento cotidianos; se responsabiliza por atuar de acordo com o próprio papel e com as próprias atribuições; demonstra respeito para os colegas e as contrapartes e conta com a confiança dos mesmos.
- b. **Trabalho em equipe:** Desenvolve e promove relações eficazes com colegas e membros da equipe. Lida com conflitos de maneira construtiva. - Trabalha colaborativamente com os membros da equipe e com as contrapartes para alcançar resultados; incentiva a cooperação e constrói relacionamentos; ajuda os outros quando solicitado; aceita responsabilidade conjunta pelos êxitos e falhas da equipe. Identifica conflitos de maneira oportuna e responde aos mesmos conforme necessário; entende as questões a partir da perspectiva dos outros; não interpreta/atribui conflitos a questões culturais, geográficas ou de gênero.
- c. **Respeitando e promovendo diferenças individuais e culturais** - Demonstra capacidade de trabalhar de forma construtiva com pessoas com históricos e orientações diferentes. Respeita as diferenças e garante que todos/as possam contribuir. Trata todas as pessoas com dignidade e respeito. Relaciona-se bem com pessoas de outras culturas, gênero, orientações, origens e/ou cargos; analisa o próprio comportamento para evitar respostas estereotipadas; considera questões a partir da perspectiva dos outros e valoriza a diversidade dos mesmos.
- d. **Comunicação:** Expressa-se claramente em conversas e interações com outras pessoas; escuta ativamente. Elabora comunicações escritas eficazes. Garante o compartilhamento de informações. Prospecta as necessidades de comunicação do público-alvo e direciona a mensagem de acordo. Facilita a comunicação aberta; incentiva os outros a compartilharem suas opiniões abertamente e dedica tempo para entender e considerar suas opiniões. Anota as ideias de maneira clara, estruturada, lógica e confiável; redige e apoia o desenvolvimento de diretrizes, políticas e procedimentos. Compartilha abertamente informações relevantes e garante que as informações compartilhadas sejam compreendidas; considera o compartilhamento do conhecimento como um método construtivo de trabalho e demonstra sensibilidade em relação à Organização.
- e. **Produzindo Resultados** - Produz e entrega resultados de qualidade. É orientado para ação e tem compromisso com a realização dos resultados. Prioriza o trabalho, monitora o próprio progresso em relação aos objetivos e adapta os planos conforme estabelecido; comunica ajustes conforme necessário. Age proativamente e estimula ação conforme necessário; lida com problemas de forma eficaz e construtiva. Produz resultados de alta qualidade e soluções factíveis que atendem às necessidades do cliente. Trabalha de forma independente para produzir novos resultados e estabelece os próprios prazos com eficácia e eficiência. Demonstra consciência do próprio papel e esclarece os papéis dos membros da equipe em relação aos resultados esperados do projeto. Apresenta propostas para o aprimoramento de processos conforme necessário e assume a responsabilidade pelo próprio trabalho e/ou as próprias ações, conforme necessário. Demonstra atitude positiva ao trabalhar em iniciativas e projetos novos.

Demonstra responsabilização pelo próprio sucesso, e também pelos próprios erros; aprende a partir da experiência.

- f. **Progredindo em um ambiente em mudança** - Está aberto a, e propõe novas abordagens e ideias. Se adapta e responde positivamente a mudanças. Apoia ativamente iniciativas de mudanças Organizacionais e demonstra compromisso pessoal para com as mesmas, inclusive diante de novas demandas; propõe soluções factíveis para situações desafiadoras. Se engaja em respostas positivas a mudanças no ambiente e promove soluções factíveis para produzir os próprios resultados e os da equipe. Acolhe e busca ativamente aplicar novas ideias, abordagens e métodos e tecnologias de trabalho para aprimorar os processos de trabalho e resultados próprios e/ou da equipe; demonstra compromisso com iniciativas envolvendo mudanças Organizacionais.